

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO. **CONTRATADA:** SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia referente à ampliação da "CRECHE MUNICIPAL MARIA CAYRES DE ALMEIDA". **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 162/2025. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 009/2025.

As partes acima qualificadas, de comum acordo e com fundamento na Cláusula Oitava do instrumento original e na Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, fixando-se o termo final de vigência para o dia **22/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam expressamente **ratificadas e inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original nº 035/2025 que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, assinando-o juntamente com as testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, 19 de junho de 2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETÁRIA E GESTORA DO FME DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
CONTRATANTE

SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

EDUARD IURY KAAB DE CARVALHO PAIXÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cdd2c0-19062026165007**